



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 53/2017

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A FINALIZAÇÃO DO
CALÇAMENTO DA RUA ARNÔ BULL, NA
VILA JETIBÁ, NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a finalização do calçamento da rua Arnô Bull, com aproximadamente 100 metros restantes, na Vila Jetibá, neste Município.

Justifica-se a adoção desta medida, por se tratar de uma rua que atende diversas famílias, as quais em períodos de chuva passam por transtornos com a escoação das águas pluviais e consequentemente os usuários são constrangidos a trafegarem, devido a lama que se acumula na rua e em contrapartida, nos períodos de seca sofrem com inúmeros buracos e a poeira constante.

Esse calçamento, quando finalizado, será de fundamental importância para aquela comunidade, inclusive será benéfico ao próprio Município, que economizará com despesas de maquinários, garantindo à população maior conforto e qualidade de vida.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, e desde já,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

requiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 18 de maio de 2017.

ELMAR FRANCISCO THOM

Vereador/1º Vice-Presidente